



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

DECRETO LEGISLATIVO N°008/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH-PA faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Ex-Prefeito Municipal de Bannach Geraldo Fernandes de Oliveira, relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, com a APROVAÇÃO das contas do Ex-Prefeito Municipal referente ao ano de 2001.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bannach-Pa, 11 de Setembro de 2017.

RENATO ADRIANO  
Presidente

RONIVALDO LIMA DE MENEZES  
1º Secretário

LEONIDES DOS REIS FERREIRA  
2º Secretário